



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 08 de julho de 2026 | Nº 1082

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 9º TA AO CONTRATO 0093/2022

Extrato 9º TA ao Contrato 0093/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARA OPEBA - ICISMEP.

Objeto: Repactuação contratual e inclusão de cargos.

Valor: R\$ 425.367,48. Fundamento legal: Lei 11.107/05.

Pará de Minas, 07 de julho de 2026..

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 19330

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO 05/2026

Image not found or type unknown



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO 05/2026

Contratante: Município de Pará de Minas

Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO RO RIO PARÁ – CISPARÁ.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a **ASSEGARAR O TRANSPORTE HUMANIZADO DE PACIENTE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. PROCESSO: 3818/2026**

O **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Apostilamento fundamenta-se no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que os registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

A presente medida destina-se exclusivamente à correção de erro material identificado no **CONVÊNIO 05/2026**, sem alteração do objeto contratado, das condições de execução, do equilíbrio econômico-financeiro ou das demais cláusulas

contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Durante a análise do **CONVÊNIO 05/2026**, constatou-se a existência de erro material na indicação do ano do convênio, razão pela qual se faz necessária a sua correção, a fim de que passe a constar a data correta.

Considerando que referido equívoco possui natureza meramente material e não altera o conteúdo essencial do ajuste, mostra-se cabível sua correção por meio de apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CORREÇÃO

Fica retificado o **CONVÊNIO 05/2026**, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

“CONVÊNIO 05/2025”

Leia-se:

“CONVÊNIO 05/2026”

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originalmente firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONVÊNIO 05/2026**, que não tenham sido modificadas pelo presente Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O presente Apostilamento será divulgado na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e nas normas municipais aplicáveis, passando a integrar o Contrato Administrativo para todos os efeitos legais.

Pará de Minas (MG), 01 de julho de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 19331

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 – PRC Nº 118/2026 – RP 011/2026

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 – PRC Nº 118/2026 – RP 011/2026**. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de túmulos e tampas de concreto armado pré-moldados, destinados ao atendimento das demandas dos Cemitérios Santo Antônio e Horizonte Parque da Serra.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 22/07/2026 às 09:00 horas e a abertura será no dia 22/07/2026 às 09:10. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, www.bbmnet.com.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 07 de julho de 2026.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 19335

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº14.339/2026

Decreto nº14.339/2026

Procede ao cancelamento da Dívida Flutuante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas no uso de atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica cancelado em Dívida Flutuante, na conta Restos a Pagar de 2024 e 2025 os empenhos relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O cancelamento referido no artigo 1º, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do Secretário e Responsável Técnico.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pará de Minas, 04 de maio de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 19328

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

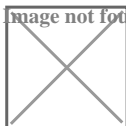


image not found or type unknown

Rua Capitão Teixeira, 39 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO 26/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 7.065/2024 e, através de sua Reunião do dia 07 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência, referente ao **PROJETO Arte e inclusão: formação de grupos artísticos de criança e adolescentes PCDs – Termo de Fomento nº 020/2025** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas- **APAE - CNPJ:** 18.416.891/0001-27 – sem alteração no objeto da parceria.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 07 de julho de 2026

EMANUEL GERALDO ALVES PINTO

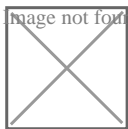
Presidente do CMDCA/2026 - Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 19329

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Capitão Teixeira, 39 centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 29/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 7.055/2024 através de sua REUNIÃO Ordinária do dia 06 de julho de 2026.

Art. 1 Aprovar a **ALTERAÇÃO** no Plano de Trabalho e **PRORROGAÇÃO DO PROJETO**:do Projeto “Arte e Prevenção: atividades artísticas para idosos na APAE Pará der Minas”, Entidade **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS - CNPJ:** 18.416.891/0001-27, Termo de Fomento nº 024/2025, sem alteração no objeto da parceria

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de julho de 2026

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do CMDPI/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 19332

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ata n.08- Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, dia 03 de julho de 2026, de forma remota, Presidente Mariana Moreira saldou a todos, foram apresentados aos conselheiros o Plano de trabalho do repasse financeiro no de Valor de R\$99.000,00 (noventa nove mil reais)– **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU– AJUTA – CNPJ: 03.164.974/0001-07, Votaram favoráveis - Resolução CMAS nº 29/2026-** nos Termos da Emenda Delegada nº 202527540001 – Deputado Diego Andrade; será publicado no Diário do Município. Nada mais a tratar, eu Áglia Campolina, secretária executiva CMAS, lavrei a presente Ata, será lida e assinada por todos.

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 19333

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n.º 026/2026

Aprova PLANO DE TRABALHO - Emenda Parlamentar: 202527540001- Unidade beneficiária: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU - AJUTA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n.º. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº6019/2016 de acordo com o Regimento Interno, mediante Reunião realizada no dia 03 de julho de 2026:

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar o **Plano de Trabalho** do repasse financeiro no valor de **R\$ 99.000,00** (noventa e nove mil reais) **Unidades beneficiárias: Associação dos Amigos de São Judas Tadeu – AJUTA - CNPJ: 03.164.974/0001-07**, localizada rua Espírito Santo, 110, Bairro São José, Pará de Minas; nos Termos da Emenda Delegada n.º 202527540001, - Deputado Diego Andrade – Plano de Ação 09032025-077111/2025

Art. 2º – Gestor nomeado: Ângela do Carmo Patrocínio

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação;

Pará de Minas, 03 de julho de 2026.

MARIANA MOREIRA GOMES

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 19334

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), **determina a abertura de Processo Administrativo de Acompanhamento Emergencial da Execução da Parceria** referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes executado pelo Instituto Casa do Abrigo Padre Libério, inscrito no CNPJ nº 07.604.596/0002-69.

O Processo Administrativo tem por finalidade promover o acompanhamento técnico e administrativo da execução da parceria, avaliar as condições de funcionamento da unidade, identificar eventuais fragilidades, elaborar Plano Emergencial de Fortalecimento da Capacidade Protetiva da Unidade de Acolhimento Institucional, designar servidor para acompanhamento técnico intensivo por ato próprio e subsidiar a adoção das medidas administrativas necessárias ao fortalecimento da execução do serviço e à garantia da proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos.

Pará de Minas, 3 de julho de 2026.

Cláudia Assunção Faria
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 19336

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), **institui Regime Especial de Monitoramento da Parceria** referente ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes executado pelo Instituto Casa do Abrigo Padre Libério, inscrito no CNPJ nº 07.604.596/0002-69.

Fica designada a servidora **Kelly Chagas Vale**, Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para atuar como responsável pelo acompanhamento técnico intensivo da execução da parceria, com atribuições de monitoramento, orientação, assessoramento técnico e fiscalização da execução do serviço, visando assegurar a adequada prestação do serviço socioassistencial, a observância da legislação aplicável e a proteção integral das crianças e adolescentes acolhidos.

A designação permanecerá vigente enquanto perdurar a necessidade do acompanhamento técnico intensivo, mediante avaliação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Pará de Minas, 3 de julho de 2026.

Cláudia Assunção Faria
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Amanda Nunes Rocha
Código identificador: 19337
